

ATA

**3ª Sessão Ordinária
de 17/04/2013**

FDRP



1 **ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
2 **DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
3 **SÃO PAULO.** Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e treze, às 14h, em terceira e
4 última convocatória, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
5 Universidade de São Paulo, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de
6 Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do Professor Titular Ignácio Maria
7 Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a presença dos Professores Doutores Camilo
8 Zufelato (Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil), Gustavo Assed
9 Ferreira (Chefe do Departamento de Direito Público), Sergio Nojiri (Chefe do
10 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas); e da Representante dos
11 Servidores Técnicos Administrativos Srt^a Josiane Caetano de Oliveira (Suplente).
12 Justificou, antecipadamente, sua ausência a Professora Titular Giselda Maria Fernandes
13 Novaes Hironaka. Presente, também, a Sr^a Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente
14 Acadêmica, para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara
15 abertos os trabalhos e inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata**
16 **da 2ª Sessão do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 01.03.2013.**
17 Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade, pelos
18 presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor:** a) informa que algumas das atuais
19 gestões como, por exemplo, o fechamento da torre e outras questões relacionadas com a
20 infraestrutura, estão caminhando a contento, ao ritmo dos Editais, licitações, etc.
21 Continuando, o **Sr. Diretor sugere** uma inversão na pauta, deixando o item 3 da Parte I –
22 Expediente, para o final da reunião. Inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM DO DIA: 1.**
23 **PARA REFERENDAR. 1.1. PROCESSO 2013.1.15.89.4 – FACULDADE DE**
24 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Minuta de Acordo de Cooperação Nacional entre o
25 Ministério da Defesa e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São
26 Paulo, com o objetivo específico da realização do I Congresso Nacional do Projeto Rondon.
27 Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo
28 Civil, em 04.02.2013, com o parecer favorável da relatora, Prof^a Dr^a Lydia Neves Bastos
29 Telles Nunes, e referendado em 04.03.2013. Aprovado *ad referendum* do Conselho Técnico
30 Administrativo em 07.03.2013. **O Conselho Técnico Administrativo referenda, por**
31 **unanimidade, o Despacho do Sr. Diretor, que aprova a Minuta de Acordo de**
32 **Cooperação Nacional entre o Ministério da Defesa e a Faculdade de Direito de**
33 **Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com o objetivo específico da**
34 **realização do I Congresso Nacional do Projeto Rondon. 2. PROGRESSÃO NA**



35 **CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – 1º**
36 **SEMESTRE/2013.** O Sr. Diretor observa que, como foi falado na última reunião, havia
37 um cronograma estabelecido pela Universidade, e dentro deste havia um cronograma
38 definido pelo Comitê de Avaliação. Esclarece que os trabalhos foram realizados a contento e
39 chegaram à situação final que consta na pauta e, também, no material que foi encaminhado
40 para os conselheiros junto com a pauta. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato comenta** que, com
41 relação a esse tema da pauta, ontem se reuniu com a Assistente Acadêmica, Maria José de
42 Carvalho Oliveira, e também com o Assistente Administrativo, Júlio Cesar Lippi, para se
43 inteirar a respeito desse procedimento, pois considera que este tema trata de uma
44 experiência nova, não só na Unidade, como em toda a Universidade. Diz que entendeu do
45 que se trata e quais são os critérios pela própria constatação dessa conversa de ontem.
46 Considera possível constatar que, na verdade, talvez, poderá haver alguns momentos em
47 que esse procedimento poderia ser aprimorado. Comenta, também, que a própria Comissão
48 Interna disse que, ao longo das discussões, algumas questões eram levantadas, e
49 consultadas na Reitoria. Observa que, do ponto de vista dos problemas específicos da
50 Unidade, não vê problemas. Acredita que foi tudo feito da maneira mais adequada. Registra
51 a observação de quem, ontem, tentou entender o procedimento, para que depois, talvez,
52 possam ser encaminhadas algumas conclusões deste primeiro processo para que, depois, a
53 própria Reitoria pudesse refletir um pouco sobre esses critérios. Considera, ainda, que
54 existe uma centralização de poder decisório na figura do chefe imediato, embora, ontem,
55 pelo que lhe foi explicado, essa nota, essa avaliação, é dada em consenso entre Chefia e
56 Servidor. Considera, também, que existe certa dificuldade para que não haja consenso, pois
57 é óbvio que o subordinado sempre tem certa dificuldade de se opor àquilo que é feito pelo
58 seu Chefe. Diz, novamente, que considera, de modo geral, uma avaliação muito centralizada
59 e dá muito peso para essa figura do Chefe, ao passo que outras figuras na Unidade
60 poderiam, também, participar dessa avaliação. Esclarece que há certas situações que o
61 próprio Chefe acaba inicialmente pré-definindo, algumas atividades que são por natureza
62 mais complexas e, portanto, a nota de avaliação daquele Servidor será, ao cabo, uma
63 avaliação melhor do que a de outro avaliado. Lembra que no caso dos cargos de confiança,
64 mesmo que haja uma mesma natureza de grupo técnico, mas que, por conta dessa definição
65 que a própria Chefia dá, obviamente, a pessoa realiza uma atividade mais complexa que
66 impactará, no final das contas, na sua posição. Sintetiza que, de maneira geral, suas
67 observações são, com relação a este assunto, um registro e, na verdade, não se opõe aos
68 critérios que foram aplicados na Unidade. Sabe que o Prof. Dr. Sergio Nojiri participou



69 dessa avaliação, mas não sabe se todos do colegiado se inteiraram, de como esta discussão
70 era feita. Acredita haver um peso demasiado da Chefia imediata, e podem pensar, inclusive
71 para critérios futuros, um modelo de progressão mais descentralizado e mais participativo.
72 O **Sr. Diretor esclarece** que, neste momento, o que cabe ao Colegiado é aprovar o
73 resultado a que chegou o Comitê de Avaliação, dentro das normas que a Universidade
74 definiu. Considera que este processo, como tantos outros, pode ser aprimorado e sugere
75 que, se o Prof. Dr. Camilo Zufelato quiser encaminhar, isso pode ser encaminhado, depois,
76 para o DRH, e aos órgãos da Reitoria. Esclarece, ainda, que a sugestão do Prof. Dr. Camilo
77 Zufelato está registrada em Ata e poderá ser encaminhada. O **Prof. Dr. Sergio Nojiri**
78 **percebe** que, na verdade, este tipo de avaliação deve seguir algum tipo de modelo, já
79 pensado anteriormente, porque da sua experiência na Justiça Federal, também, fazem
80 avaliações seguindo, mais ou menos, esse modelo do Chefe e seu Subordinado imediato.
81 Esclarece, ainda, que essa dinâmica de avaliação realizada pelo seu Superior imediato,
82 também, é realizada em outros órgãos públicos e, por conta disso, imagina que deva ter
83 algum tipo de modelo que está sendo utilizado, um modelo que tenha sido desenvolvido em
84 outra circunstância, mas que está servindo para os órgãos públicos em geral. Imagina isso
85 por sua experiência em dois órgãos públicos. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato lembra** que,
86 agora, professores estão sendo submetidos a um regime de progressão na carreira. Entende
87 que este processo combina mecanismos de progressão vertical com mecanismos de
88 progressão horizontal, e o dos professores é, somente, uma progressão horizontal. Esclarece
89 que a progressão de Professores não segue este modelo, pois não são avaliados por seus
90 superiores. Observa que existem comissões, relatores, que, na verdade, não são os próprios
91 superiores hierárquicos a esses professores. Parece-lhe que, pelo menos dentro da
92 Universidade, não poderia dizer, pela Justiça, que há dois modelos em jogo, porque a
93 própria atividade é distinta, docente e servidor. Acredita que poderia ser repensada e
94 considera que, talvez, a ideia de trazer alguns elementos da avaliação horizontal dos
95 docentes para os servidores não docentes, para enriquecer o debate. O **Conselho Técnico**
96 **Administrativo aprova, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor, que**
97 **aprova a PROGRESSÃO NA CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICOS E**
98 **ADMINISTRATIVOS – 1º SEMESTRE/2013.** Prosseguindo, o **Sr. Diretor retoma o**
99 **Expediente, item 3. Palavra dos Senhores Membros.** O **Prof. Dr. Camilo**
100 **Zufelato retoma** a questão que diz respeito às competências dessa CTA, que ele mesmo
101 levantou na última reunião quanto ao orçamento. Lembra do que foi discutido aquele dia,
102 observa que o Sr. Diretor disse, sobre a experiência da Faculdade de Direito de São Paulo,



103 que esse era um assunto que não era inserido em pauta. Procurou saber, em relação a
104 outras Unidades, e encontrou exemplos no *Campus* de Ribeirão Preto em que este tema é
105 inserido na pauta do CTA, mais ou menos nos termos daquilo que ele havia mencionado na
106 última reunião. Esclarece que a dotação orçamentária não pode ser discutida nesse âmbito,
107 e sabe que o valor que a Reitoria transfere como dotação orçamentária, e que no caso da
108 Faculdade, pelo menos com relação ao orçamento de 2011, foi na monta de mais de 6
109 milhões de reais, este valor não conseguem discutir. Esclarece, ainda, que como fazem a
110 distribuição disto dentro da Unidade, e é óbvio que há uma quantidade de rubricas que já
111 são pré-definidas, e que também não conseguiriam alterar, o restante desses temas onde é
112 possível fazer essa aferição e acontece nessas outras Unidades que já entrou em contato é,
113 exatamente, qual a quantificação que é destinada para cada Departamento, e tem algumas
114 Unidades que têm fórmulas matemáticas que levam em consideração quantidade de
115 docentes, quantidade de laboratórios, se tem aulas práticas, aulas teóricas, então esses
116 temas têm sido, em outras Unidades, aprovados pela CTA. Reitera aquilo que havia sido
117 uma solicitação sua desde a época da Congregação e na última reunião do CTA, que este
118 Colegiado pudesse ter a oportunidade de pensar em um orçamento e até fez a menção,
119 naquele momento, de que acredita que, neste caso, seria algo de maior criatividade que
120 poderia ser contribuído, que é a ideia de orçamento participativo, que não fosse só CTA,
121 embora seja uma competência da CTA, mas que possa ter uma abertura um pouco maior
122 nestas rubricas que são passíveis de serem alteradas. Considera, ainda, outro tema
123 relacionado com orçamento, que se não for feito, pelo menos essa questão da distribuição
124 das rubricas possíveis de serem distribuídas, que pelo menos a aprovação interna do
125 orçamento seja trazida, sempre, do ano anterior, seja trazida para o CTA, inclusive para
126 legitimar todos os gastos e assim por diante. Reitera, novamente, sua solicitação com base
127 nas experiências e informa que já está para receber a documentação das Unidades que
128 utilizam esse modelo que acabou de dizer e aguarda uma resposta à sua solicitação.
129 Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o **Sr. Diretor agradece** à
130 presença de todos e dá por encerrada a reunião às 14h50. Do que, para constar, eu,
131 , Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e
132 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros
133 presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 17
134 de abril de 2013.